

**Aprovada em 24/06/96**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
DEZASSETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Junho de 1996
2. Assinatura de Termo de Posse de Américo Pires Batista - Chefe de Divisão de Salubridade Pública
3. Nomeação, em Comissão de Serviço no cargo de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, do Coronel de Infantaria Carlos Alberto Gonçalves
4. Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de:
  - a) Victor Manuel Batista Domingues Russo - Bombeiro Sapador
  - b) Carlos Manuel Sobreira - Bombeiro Sapador
  - c) José Carlos Carvalho Ferreira Paixão - Bombeiro Sapador

**II - FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Relação de pagamentos - Maio de 1996
3. Fornecimento de pneus e câmaras de ar - Ajuste directo nº 49/96 - Relatório final
4. Fornecimento de combustíveis e de petróleo - Concurso público nº 2/95 - Relatório final
5. Aquisição de sinais de trânsito - Concurso público nº 4/96 - Abertura de propostas
6. Fornecimento de uma escavadora giratória de rastros - Concurso público nº 7/96 - Constituição das comissões de abertura e de análise de propostas

**III - PLANEAMENTO**

1. Aqueduto de Santa Clara - Classificação
2. Posto de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos e área de serviço - Cedência de terrenos

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Quinta das Lágrimas - Projecto de arranjos exteriores - Prorrogação de prazo - Regtº 10603/96
2. Augusto Martins da Silva e Outros - Alvará de Loteamento nº 180 - Pedrulha - Regtº 4569/96
3. Imobiliária Patrocínio Tavares - Loteamento no Vale do Rosal - Regtº 28860/95
4. Construções Correia & Marques, Ldª - Loteamento na Casa Branca - Aditamento - Regtº 11310/96
5. José Luís Homem - Loteamento em Arrozeiras - Estrada de Eiras - Regtº 36485/95
6. Maria da Conceição Gomes - Loteamento em S. Martinho de Árvore - Regtº 11612/96
7. Pedro Miguel Rodrigues da Silva e Outros - Construção na Ladeira do Seminário - Isenção de taxas - Regtº 14005/96
8. ABROCOL - Construções, Ldª - Construção de uma habitação em Bencanta - Planta cadastral - Regtº 20425/95
9. ERGUITORRE - Construção Civil, Ldª - Construção de um imóvel no Bairro de S. Miguel - Planta cadastral - Regtº 9307/96
10. CONSORCHES - C.C. Habitação - Loteamento na Urbanização da Encosta da Arregaça - Regtº 8712/96
11. Luís Manuel da Silva Neto - Estudo prévio para um terreno sito na Rua Antero de Quental - Regtº 13294/96
12. Predicentro - Loteamento na Quinta da Mãozinha - Regtº 72/96
13. Victor José Beja Marmeleiro - Construção de uma habitação em Cernache - Regtº 21655/96
14. Lúcia Maria da Silva Mariano Veloso - Obras de conservação de um prédio sito na Rua Eduardo Coelho
15. Ilídio Bento Simões - Prédio sito no Tovim de Baixo - Demolição de uma parede
16. Pedidos de informação prévia:

- a) José Manuel Simões Quatorze - Cumieira - Brasfemes - Regtº 36143/95
- b) Imobiliário Imobelfo, Lda - Terreno situado entre a Av. Fernão Magalhães/Marginal e o Hotel Dona Inês - Regtº 39338/95
- c) António Gonçalves Barata - Terreno situado ente a Av. Fernão de Magalhães/Marginal e o Hotel Dona Inês - Regtº 10681/96
- d) José Diamantino Duarte - Terreno situado na Estrada de Eiras (proximidades da Carreira de Tiro) - Regtº 14879/96

- 17. **CIVILCENTRO - Construções do Centro, Lda - Estudo prévio de loteamento das colinas a Norte do Vale de Meão - Regtº 1411/96**
- 18. **João Paulo Miranda Plácido dos Santos - Redimalhas, Lda - Regtº 18430/96**
- 19. **Furtado & Caetano - Loteamento na Guarda Inglesa - Regtº 2391/96**
- 20. **Universidade de Coimbra:**
  - a) Anfiteatro para a Faculdade de Direito - Regtº 21893/96
  - b) Cantina a construir no Pólo II - Regtº 13096/96
- 21. **Expropriação dos Campos do Bolão - Parcela 14 de Alves, Filhos & Silva, Lda**

#### V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1. **Adaptação de instalações para o Tribunal Arbitral - Adjudicação**
- 2. **Modernização do comércio na área central da Cidade e revitalização da Baixinha (PROCOM) - Relatório de apreciação de propostas**
- 3. **Bairro da Rosa - Ingote - Construção de 84 habitações para venda a custos controlados - Traspasse de empreitada**
- 4. **Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Protocolo para cedência de terreno em S. Silvestre**
- 5. **Pavilhão Pré-fabricado em S. José - Protocolo de cedência às Juntas de Freguesia da Sé Nova e de Stº António dos Olivais**
- 6. **Jardim de Infância de Larçã - Apoio da Autarquia para visita de estudo**
- 7. **Urbanização do Cabeço do Calvário - Hipoteca do lote 37 de Adelina de Fátima Poeiras Florindo**

#### VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1. **Noites de Verão - Animação da Praça do Comércio**
- 2. **RENETIL - Resistência Nacional dos Estudantes de Timor-Leste - Comercialização de vários artigos - Isenção de taxas**
- 3. **Partido Comunista Português - Comissão Concelhia de Coimbra - Cedência do Jogo da Pela**
- 4. **Associação para as Festas da Cidade de Coimbra - Instalação de um video-wall na Praça da República**

#### VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

- 1. **Infraestruturas do Parque Industrial de Taveiro - 2ª fase - Recepção definitiva**

#### VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. **Mercado Abastecedor de Coimbra - Contrato de Concessão de Apoio Financeiro**
- 2. **Estádio Municipal de Coimbra - Realização de um jogo entre o Sport Lisboa e Benfica - Sporting Clube de Portugal - Agradecimento de: Federação Portuguesa de Futebol, Sport Lisboa e Benfica e Município da Mealhada**

#### IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1. **Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às quinze horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo referido que se encontra em Coimbra o Sr. Ministro da Solidariedade e que o Sr. Vereador Henrique Fernandes terá de se ausentar da reunião para fazer o acompanhamento da visita, em representação do Presidente da Câmara. Nesse sentido irá ser feita uma alteração à Ordem de Trabalhos, passando-se de imediato à análise dos assuntos tratados no Ponto V - Desenvolvimento Social.

#### V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### V.1. Adaptação de instalações para o Tribunal Arbitral - Adjudicação

Considerando que não surgiram quaisquer reclamações por parte dos concorrentes, o Executivo deliberou, nos termos da informação duzentos e dezasseis da Divisão de Habitação Social:

#### DELIBERAÇÃO Nº 4391/96:

**ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE A OBRA DE "ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O TRIBUNAL ARBITRAL", À FIRMA CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LIMITADA, PELO MONTANTE DE QUATRO MILHÕES ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. Modernização do comércio na área central da Cidade e revitalização da Baixinha (PROCOM) - Relatório de apreciação de propostas**

Para o processo acima identificado o Sr. Vereador Henrique Fernandes apresentou a seguinte proposta:

*"Dando corpo ao objectivo do Plano de Actividades "Desenvolvimento Sócio-Económico" a Câmara Municipal de Coimbra tem assumido activamente (no âmbito das suas competências e atribuições) o "Fomento da Actividade Sócio-Económica" (0407-PA/96). É disso bom exemplo o envolvimento empenhado no PROCOM "Programa de Apoio à Modernização do Comércio" em parceria com a Direcção Geral do Comércio e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, num projecto exemplar a nível nacional de "Urbanismo Comercial", concretizando o projecto do P.A. "Modernização do Comércio na Área Central da Cidade (040701-PA/96)". Nesse âmbito, trago agora ao conhecimento formal da Câmara o relatório de apreciação de propostas apresentado pela ACIC e após audiência de interessados, realizada por nós. Porque acompanhei todo o processo e com ele concordo, concordando com a presente informação sugiro a sua apreciação em reunião de Câmara."*

Assim, face ao proposto pelo Sr. Vereador e ainda à informação número oitenta e três/noventa e seis, do Departamento de Desenvolvimento Social (Drª Helena Silva Marques), o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4392/96:**

**- APROVAR/CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE OPERACIONAL E A REALIZAÇÃO DO ESTUDO GLOBAL, À FIRMA CONCLUSÃO, ESTUDOS E FORMAÇÃO, LIMITADA, E CONSEQUENTEMENTE SER CONSIDERADO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DA FIRMA LEME, SONSULTORES DE GESTÃO, LIMITADA.**

**- O PROCESSO DEVERÁ SER ACOMPANHADO PELO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES E DRª PAULA ALBUQUERQUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.3. Bairro da Rosa - Ingote - Construção de 84 habitações para venda a custos controlados - Traspasse de empreitada**

Face ao que é informado sobre o assunto acima identificado, pela Divisão de Habitação Social (informação duzentos e vinte e sete/noventa e seis), pela qual se verifica que a SOMEC está com graves dificuldades financeiras e que há interesse para a Autarquia fazer o traspasse para o consórcio referido pela Firma Ondiconstroi, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4393/96:**

**- ALTERAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, NO QUE SE REFERE AO CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA O QUAL SERÁ FEITO O TRASPASSE DA EMPREITADA QUE PASSA A SER FORMADA PELA ONDICONSTROI - EDIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA E CONSTRUÇÕES JORGE MILAR, LIMITADA E NÃO ONDICONSTROI - EDIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS E JOSÉ RAMIRO MOREIRA DIAS;**

**- APROVAR O TRASPASSE DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE OITENTA E QUATRO HABITAÇÕES PARA VENDA NO BAIRRO DA ROSA DA FIRMA SOMEC - SOCIEDADE METROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES, S.A., PARA A FIRMA ONDICONSTROI - EDIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS EM CONSÓRCIO COM A FIRMA JORGE MILAR, LIMITADA;**

**- COMUNICAR AO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.4. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Protocolo para cedência de terreno em S. Silvestre**

É a seguinte a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes sobre o assunto acima identificado:

*"A preocupação activa com a solidariedade social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos com carências tem levado a Câmara Municipal de Coimbra, a prever incluindo-os nos seus planos de actividades, projectos e acções específicas para esses cidadãos. É assim que neste ano figura no Plano de Actividades e Orçamento o*

projecto de "Apoio à população deficiente" - código 05.03.03.. É na concretização desse projecto e movido por essa preocupação que proponho se decida efectuar cedência de um terreno municipal a uma das mais activas e prestigiadas Associações de apoio à população deficiente: a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM.

1 - A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental é uma Instituição Privada de Solidariedade Social que nos termos dos seus objectivos e estatutos, tem por escopo defender os interesses e promover a satisfação das necessidades do Deficiente Mental nas Instituições, no trabalho, no lar e na sociedade. A APPACDM solicitou-nos a cedência de um terreno para a construção de instalações destinadas a melhorar o bem estar do cidadão deficiente mental, na região de Coimbra e composta por Área Residencial, Centro de Actividades para área residencial, Centro de Emprego Protegido, Centro de Actividades Ocupacionais e respectivas áreas comuns.

2 - Já houve deliberação da Câmara Municipal de Coimbra sobre esta matéria em onze de Abril de mil novecentos e noventa e quatro (deliberação nº 777/94) onde se decidiu "aprovar, em princípio, a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, recomendando-se no entanto, que fosse "pormenorizado e aperfeiçoado o seu clausulado, nomeadamente uma descrição mais desenvolvida do que se pretende construir e os fins específicos a que se destina a construção, prazo para a apresentação do projecto da obra, bem como uma melhor conjugação do direito de reversão com o direito de superfície".

3 - Foram entretanto esclarecidas as questões formuladas na deliberação de Câmara, e pormenorizado e aperfeiçoado o clausulado da minuta de protocolo, tal como vem informado pela técnica da Divisão de Acção Sócio-Educativa subscritora da informação nº 239/95 de 23 de Maio, anexa, com parecer da Directora do Departamento de Notariado e Registo do Património, exarado na informação nº 393/95 que faz parte do presente processo.

4 - Sublinhe-se que, conforme consta da clausula quarta da minuta de protocolo, o direito de superfície só será efectivamente constituído com a celebração da necessária escritura publica, e só após a comunicação formal da Delegação de Coimbra da APPACDM da obtenção e aprovação do financiamento para a construção do equipamento a instalar no terreno a ceder.

5 - Assim e nos termos da informação técnica anexa, o processo reúne agora as condições necessárias à sua aprovação, dado que contempla os aspectos recomendados. Trago-o por isso à consideração de V. Ex<sup>a</sup>, para agendamento para apreciação e votação em reunião de Câmara."

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 4394/96:

- APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UM TERRENO MUNICIPAL SITUADO EM S. SILVESTRE PARA A INSTALAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- ENVIAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.5. Pavilhão Pré-fabricado em S. José - Protocolo de cedência às Juntas de Freguesia da Sé Nova e de Stº António dos Olivais**

Nos termos da informação duzentos e catorze/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, e sob proposta do Sr. Vereador Henrique Fernandes, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 4395/96:

- APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO SITO EM S. JOSÉ, NA RUA DO TEODORO, FREGUESIA DE SÉ NOVA, EM COIMBRA, ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE STº ANTÓNIO DOS OLIVAIS E DA SÉ NOVA, QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- TOMAR CONHECIMENTO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIA DE STº ANTÓNIO DOS OLIVAIS E SÉ NOVA E A ASSOCIAÇÃO INTEGRAR E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VITIMA, OS QUAIS DADA A SUA EXTENSÃO FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.6. Jardim de Infância de Larçã - Apoio da Autarquia para visita de estudo**

Sobre um pedido do Jardim de Infância de Larçã solicitando o apoio da Autarquia para a realização de uma visita de estudo ao Jardim Zoológico no dia vinte e dois de Junho, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4396/96:**

**APOIAR A DESLOCAÇÃO SUPORTANDO OS ENCARGOS DE CINQUENTA POR CENTO DO CUSTO DO ALUGUER DO AUTOCARRO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NO MONTANTE DE VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7. Urbanização do Cabeço do Calvário - Hipoteca do lote 37 de Adelina de Fátima Poeiras Florindo**

Relativamente ao pedido acima identificado e nos termos da informação duzentos e vinte e cinco/noventa e seis, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4397/96:**

**AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE TRINTA E SETE DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, PROPRIEDADE DA SRª D. ADELINA DE FÁTIMA POEIRAS FLORINDO, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE A MESMA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. Acta da reunião de 03/06/96**

**DELIBERAÇÃO Nº 4398/96:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. Assinatura de Termo de Posse de Américo Pires Batista - Chefe de Divisão de Salubridade Pública**

Procedeu-se à assinatura do termo de posse de:

- Américo Pires Batista - Chefe de Divisão de Salubridade Pública

**1.3. Nomeação em comissão de serviço no cargo de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, do Coronel de Infantaria Carlos Alberto Gonçalves**

Seguidamente o Sr. Presidente procedeu à assinatura do despacho de nomeação, por urgente conveniência de serviço, do Coronel de Infantaria Carlos Alberto Gonçalves

**I.4. Caixa Geral de Aposentações - Aposentação de:**

- a) Victor Manuel Batista Domingues Russo - Bombeiro Sapador
- b) Carlos Manuel Sobreira - Bombeiro Sapador
- c) José Carlos Carvalho Ferreira Paixão - Bombeiro Sapador

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que passaram à situação de aposentados os Bombeiros Sapadores da Companhia de Bombeiros Sapadores, Victor Manuel Batista Domingues Russo, Carlos Manuel Sobreira e José Carlos Carvalho Ferreira Paixão.

**DELIBERAÇÃO Nº 4399/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS****II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia catorze de Junho de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e vinte e três milhões duzentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro escudos e noventa centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e quarenta milhões trezentos e oitenta e um mil cento e oitenta escudos.

**II. 2. Relação de pagamentos - Maio de 1996**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4400/96:**

**TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, CUJO TOTAL GERAL ASCENDE A SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E UM ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.3. Fornecimento de pneus e câmaras de ar - Ajuste directo nº 49/96 - Relatório final**

Relativamente ao processo acima identificado e face à proposta de decisão apresentada pela Comissão de Análise das Propostas e constante da informação quinhentos e sessenta e um, de vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4401/96:**

**- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, OBJECTO DO AJUSTE DIRECTO NÚMERO QUARENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS, A PNEUS EXPRESSO - COMÉRCIO DE PNEUS, S.A., PELO VALOR DE OITO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA.**

**- PROCEDER À AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO SESENTA E SETE, NÚMERO TRÊS DO DECRETO-LEI CINQUENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.4. Fornecimento de combustíveis e de petróleo - Concurso público nº 2/95 - Relatório final**

Face ao parecer do Departamento Jurídico que analisou a reclamação apresentada pela Empresa Petrogal e que considera que a mesma "não contém argumentos novos ou supervenientes relativamente aos aduzidos em sede de recurso hierárquico, considerando portanto que a deliberação de vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, pode tornar-se definitiva, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4402/96:**

**- ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE À TOTAL - EMPRESA PORTUGUESA DE PETRÓLEOS, S.A., O FORNECIMENTO DE GASÓLEO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, NO MONTANTE PREVISÍVEL DE DOIS MILHÕES E CEM MIL LITROS, E PELO VALOR DE CENTO E OITENTA E NOVE MILHÕES NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA ESCUDOS MAIS IVA.**

**- ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE À PETRÓLEOS DE PORTUGAL, PETROGAL, S.A., O FORNECIMENTO DE PETRÓLEO PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, NO MONTANTE PREVISÍVEL DE TREZENTOS MIL LITROS, PELO VALOR DE VINTE E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E UM MIL ESCUDOS MAIS IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.5. Aquisição de sinais de trânsito - Concurso público nº 4/96 - Abertura de propostas**

Por deliberação de vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e seis, foi aprovada a realização de concurso público para o fornecimento de sinalização, tendo o programa de concurso e anúncio sido publicado na III Série do Diário da República, de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e seis.

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:

- Monsegur - Montagens e Segurança, Limitada - cinco milhões seiscentos mil e oitocentos escudos
- Sinalarte - Indústria de Sinalização, Limitada - quatro milhões novecentos e doze mil escudos
- Lanis - Sinalização, Limitada
- Tracevia - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Limitada - cinco milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos escudos
- Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Limitada - cinco milhões novecentos e sessenta e sete mil escudos
- Sinat - Sinalização de Trânsito em Poliéster; Limitada - Proposta base - quatro milhões quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos; Proposta alternativa - cinco milhões duzentos e sessenta mil escudos
- S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Limitada - quatro milhões novecentos e dois mil escudos.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4403/96:**

**FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À COMISSÃO DE ANÁLISE PARA APRECIÇÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II.6. Fornecimento de uma escavadora giratória de rastros - Concurso público nº 7/96 - Constituição das comissões de abertura e de análise de propostas**

Em reunião realizada em treze de Maio de mil novecentos e noventa e seis foi deliberado abrir concurso público para o fornecimento de uma escavadora rotativa de rastros para o Aterro Municipal de Coimbra.

Dado que não foi aprovada a constituição das comissões de abertura e de análise de proposta, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4404/96:**

**- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE PRIMEIRA, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE SEGUNDA E D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.**

**- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: ENGº AFONSO PATRÍCIO, CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS, DR. AMÉRICO BATISTA, CHEFE DE DIVISÃO DE SALUBRIDADE PÚBLICA E DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE PRIMEIRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III - PLANEAMENTO**

**III.1. Aqueduto de Santa Clara - Classificação**

Tendo em vista a abertura do processo de instrução relativo à eventual classificação do Aqueduto de Santa Clara, sito à Estrada Municipal que liga o Porto do Bordalo a Cruz de Morouços, na Freguesia de Santa Clara, o Executivo deliberou, nos termos do que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico (informação cento e trinta e seis/noventa e seis).

**DELIBERAÇÃO Nº 4405/96:**



- EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ABERTURA DO PROCESSO EM CAUSA, SENDO CERTO QUE AO JULGAR-SE PELA SUA CLASSIFICAÇÃO, NÃO DEVERÁ SER POSTO EM CAUSA O DETERMINADO PELO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PARA A ZONA, NEM A CONSTRUÇÃO DO IC2, OBRA DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA DESCONGESTIONAR A ÁREA CENTRAL DA CIDADE DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL.

- PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO JÁ ACIMA IDENTIFICADA, BEM COMO CONSULTAR A JUNTA E ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. Posto de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos e área de serviço - Cedência de terrenos**

Considerando haver vários pedidos entrados na Câmara tendo em vista uma eventual instalação de um Posto de Abastecimento G.P.L., e tendo os Serviços Técnicos concluído que o terreno municipal localizado em Ponte de Eiras/Adémia, junto à Idemitsu, reúne condições para o efeito, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4406/96:**

-ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO TERRENO MUNICIPAL LOCALIZADO EM PONTE DE EIRAS/ADÉMIA, DESTINADO A ÁREA DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (G.P.L.) E ÁREA DE SERVIÇO.

-ENVIAR O PROCESSO AO DOM/DIVISÃO DE TRÂNSITO PARA PROMOVER, COM CELERIDADE, O RESPECTIVO CONCURSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **IV.1. Quinta das Lágrimas - Projecto de arranjos exteriores - Prorrogação de prazo - Regtº 10603/96**

Relativamente ao processo acima identificado e nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística no seu parecer datado de sete de Junho de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4407/96:**

- DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REGISTO CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO/NOVENTA E SEIS), POR SESENTA DIAS, PARA ENTREGA DOS ELEMENTOS DO PROJECTO EM FALTA (PORMENORES DE ARRANJOS EXTERIORES) E CONCLUSÃO DAS OBRAS, NOMEADAMENTE AS RELATIVAS AOS ARRANJOS EXTERIORES, INCLUINDO-SE, TAMBÉM, OS DA ZONA ENVOLVENTE, DO LOTE AFECTO À UNIDADE HOTELEIRA, ADJACENTE À ENTRADA PROVISÓRIA, QUE SE ACEITA A TÍTULO PRECÁRIO, POR NÃO COLIDIR COM O DESENHO URBANO APROVADO PARA A SEGUNDA FASE DO LOTEAMENTO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS.

- INFORMAR A DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO MIL E QUARENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DANDO-SE CONHECIMENTO DO FACTO À REQUERENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. Augusto Martins da Silva e Outros - Alvará de Loteamento nº 180 - Pedrulha -Regtº 4569/96**

Para o processo acima identificado e face ao que é informado pelos Serviços Técnicos, informação do Director do Departamento de Administração Urbanística, de doze de Junho de mil novecentos e noventa e seis e parecer do Departamento Jurídico de um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4408/96:**

- DEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CENTO E OITENTA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.



**- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO TREZENTOS E TRINTA E NOVE/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE SOLOS, SENDO CERTO QUE A CÂMARA ACEITA A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO E APROVA O VALOR QUE LHE FOI ATRIBUÍDO:**

I - Área de cedência a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a arruamento e passeio, com o valor de seiscentos e vinte e oito metros quadrados, confrontando de Norte com caminho e lote A, de Sul com lote A, lote B e área de cedência para o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra (lote C), de Nascente com lote B e de Poente com área de cedência para o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra (lote C) e lote A.

II - Área de cedência a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, com o valor de três mil duzentos e trinta e três metros quadrados, confrontando de Norte com o lote A, lote B e área de cedência a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, de Sul com Francisco Matos da Costa e outros, de Nascente com Fábricas Triunfo e área de cedência a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra e de Poente com Fernando Augusto Rodrigues Barbosa e Outros.

Ambas as áreas de cedência são a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis e inscrito na matriz predial urbana com o artigo número dois mil seiscentos e quinze da Freguesia de Santa Cruz.

**- DAR CONHECIMENTO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO/DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DA PRESENTE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO CENTO E OITENTA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. Imobiliária Patrocínio Tavares - Loteamento no Vale do Rosal - Regtº 28860/95**

Sobre o processo de loteamento acima identificado e considerando os pareceres técnicos elaborados pelos Serviços, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4409/96:**

**NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, NA SUA INFORMAÇÃO DATADA DE VINTE E DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. Construções Correia & Marques, Lda - Loteamento na Casa Branca - Aditamento - Regtº 11310/96**

Relativamente ao novo aditamento apresentado sobre o estudo de loteamento de um terreno sito à Casa Branca, o Executivo deliberou, em complemento da deliberação número três mil quinhentos e trinta e sete/noventa e seis, de quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4410/96:**

**- DEFERIR O ADITAMENTO APRESENTADO NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO MIL E QUARENTA E OITO/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.**

**- INFORMAR AINDA A EMPRESA REQUERENTE DE QUE A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM TERMOS DO RESPECTIVO LICENCIAMENTO, DEPENDE DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS CONFINANTES E A EMPRESA REQUERENTE, QUANTO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXTERIORES AO PRÉDIO A LOTEAR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.5. José Luís Homem - Loteamento em Arrozeiras - Estrada de Eiras - Regtº 36485/95**

Respeita o presente processo a um estudo de loteamento apresentado em resposta a questões formuladas pelo Departamento de Planeamento Estratégico, em sede de pedido de informação prévia.

Considerando o que é informado pelos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4411/96:**

- APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE E PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE TRINTA E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, NOTIFICANDO-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

- DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À DIVISÃO DE PLANOS QUE TEM A CARGO A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE INTERVENÇÃO EM TERRENOS MUNICIPAIS PRÓXIMOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.6. Maria da Conceição Gomes - Loteamento em S. Martinho de Árvore - Regtº 11612/96**

Sobre o processo de loteamento de um terreno sito em S. Martinho de Árvore e face às informações produzidas pelos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4412/96:**

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO MIL QUINHENTOS E TRINTA, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO CENTO E SETENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE SOLOS, SENDO CERTO QUE SE ACEITA GRATUITAMENTE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE TREZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA, SOB O NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SEIS/NOVENTA E QUATRO ZERO CINCO DEZOITO, CONFRONTANDO DE NORTE COM CAMINHO, DE SUL COM LOTES UM E DOIS, DE NASCENTE COM ANTÓNIO MARIA MALVA DO VALE E DE POENTE COM LICÍNIO GASPAS DIAS, E À QUAL FOI ATRIBUÍDO O VALOR DE MIL E DUZENTOS ESCUDOS POR METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA A IMPORTÂNCIA DE QUATROCENTOS E OITO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.7. Pedro Miguel Rodrigues da Silva e Outros - Construção na Ladeira do Seminário - Isenção de taxas - Regtº 14005/96**

Respeita o presente processo a um pedido de isenção de taxa de licenciamento de construção de um edifício junto da Ladeira do Seminário, pelo facto de ter que suportar o valor dos custos das infraestruturas a construir.

À semelhança do que já foi deliberado para casos idênticos, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4413/96:**

DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA PREVISTA NA ALÍNEA A) DO ARTIGO QUARENTA E NOVE DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR, E EMITIR A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO COM A CONDIÇÃO (PARA ALÉM DAS DEFINIDAS EM REUNIÃO DE DEZOITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS), DE A ESCRITURA DE CEDÊNCIA SER EXECUTADA ANTES DA EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.8. ABROCOL - Construções, Lda - Construção de uma habitação em Bencanta - Planta cadastral - Regtº 20425/95**

Sobre o processo acima identificado e considerando o que é informado pelos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4414/96:**

- DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO (INICIALMENTE EM NOME DE NORBERTO MENDES CALADO) DANDO CONHECIMENTO À ABROCOL, LIMITADA, DAS CONDIÇÕES FIXADAS NO DEFERIMENTO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA EDIFICAÇÃO A ERIGIR NA PARCELA À QUAL CORRESPONDE O REGISTO PREDIAL TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E SEIS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO CENTO E OITO/NOVENTA E SEIS, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

- APROVAR AS PLANTAS CADASTRAIS CORRESPONDENTES À INFORMAÇÕES SESSENTA E DOIS E NOVENTA E DOIS DA DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS, SENDO CERTO QUE A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS FICA CONDICIONADA À PRÉVIA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL, DONDE CONSTE O AVERBAMENTO DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA DE OITENTA E NOVE VÍRGULA TRINTA METROS QUADRADOS DESTINADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO E A DESTACAR DOS PRÉDIOS DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB OS NÚMEROS TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E SEIS E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA/NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.9. ERGUITORRE - Construção Civil, Ldª - Construção de um imóvel no Bairro de S. Miguel - Planta cadastral- Regtº 9307/96**

Para o processo acima identificado e conforme o que é informado pelos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4415/96:**

APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO DUZENTOS E DOZE DA DIVISÃO DE SOLOS, SENDO CERTO QUE PARA EFEITO DE LICENCIAMENTO DEVE SER APRESENTADA CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL, DONDE CONSTE O AVERBAMENTO DA ÁREA DE CEDÊNCIA DE OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS E DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o sr. vereador Vasco Cunha.

**IV.10. CONSORCHES - C.C. Habitação - Loteamento na Urbanização da Encosta da Arregaça - Regtº 8712/96**

Para o processo acima identificado e nos termos das informações técnicas produzidas pelos serviços, o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4416/96**

DEFERIR O PRESENTE ADITAMENTO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO 1080/96 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA DO CENTRO, NOTIFICANDO EM CONFORMIDADE E FIXANDO-SE O PRAZO DE 60 DIAS PARA O EFEITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**IV.11. Luís Manuel da Silva Neto - Estudo prévio para um terreno sito na Rua Antero de Quental - Regtº 13294/96**

Respeita o presente processo a um estudo prévio apresentado para um terreno adjacente à Rua Antero de Quental, inserido em zona residencial R2.5.

Para o mesmo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em doze de Junho de mil novecentos e noventa e seis, a seguinte informação:

*"1- Em face dos factos e aspectos mencionados nos pontos 1., 2. e 3. do presente parecer técnico, subscrito pela Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, Engª Maria José Pimentel, proponho que se emita parecer desfavorável sobre a proposta arquitectónico-urbanística apresentada.*

*2- Mais proponho que se pondere a perspectiva (e orientações) de trabalho enunciada nos pontos 4. e 5. do referido parecer, cumprindo-me recomendar a respectiva notificação ao requerente.*

*Admite-se que a "ampliação" do passeio seja de nível com o passeio existente.*

*Sugere-se que qualquer novo estudo urbanístico seja precedido de prévio contacto com os serviços técnicos municipais."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4417/96:**

- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PROPOSTA ARQUITECTÓNICO-URBANÍSTICA APRESENTADA NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.12. Predicentro - Loteamento na Quinta da Mãozinha - Regtº 72/96**

Sobre o pedido acima identificado e tendo por base a informação oitocentos e dezoito da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4418/96:**

NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE, COM CONHECIMENTO AO TÉCNICO PROJECTISTA, QUE É VIÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO, DESDE QUE CORRIGIDAS AS QUESTÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO OITOCENTOS E DEZOITO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.13. Victor José Beja Marmeleiro - Construção de uma habitação em Cernache - Regtº 21655/96**

Respeita o presente processo à construção de uma habitação que o requerente pretende levar a efeito no lugar de Cernache, tendo sido notificado em oito de Março de mil novecentos e noventa e seis, a proceder à respectiva infra-estruturação do arruamento.

Considerando o ofício da Junta de Freguesia de Cernache sobre o assunto e o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística que informa que estão a decorrer em bom ritmo as tarefas que o município e a Junta de Freguesia estão a desenvolver, prevendo que o caminho possa ser pavimentado até ao próximo mês de Agosto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4419/96:**

APROVAR O PROJECTO EM CAUSA E EMITIR A RESPECTIVA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.14. Lúcia Maria da Silva Mariano Veloso - Obras de conservação de um prédio sito na Rua Eduardo Coelho**

Considerando que a proprietária não deu cumprimento à notificação recebida (ofício quatro mil oitocentos e cinco, de vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa e seis), o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4420/96:**

EXECUTAR A OBRA, A EXPENSAS DA PROPRIETÁRIA, AO ABRIGO DO ARTIGO CENTO E SESSENTA E SEIS DO REGULAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS, ARTICULADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO CINQUENTA E UM - DOIS - D), DO DECRETO-LEI CEM/OITENTA E QUATRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS OITENTA E SETE/OITENTA E NOVE E DEZOITO/NOVENTA E UM, DANDO CONHECIMENTO À SRª D. MARIA LÚCIA DA SILVA MARIANO VELOSO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO CENTO E CINQUENTA E DOIS DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.15. Ilídio Bento Simões - Prédio sito no Tovim de Baixo - Demolição de uma parede**

Considerando que o município não deu cumprimento à notificação recebida no sentido de proceder à demolição da parede que ameaça ruína, no prédio sito na Rua Dr. Moura Relvas, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4421/96:**

PROCEDER À DEMOLIÇÃO, A EXPENSAS DO MUNÍCIPE, DA PAREDE OBJECTO DO AUTO DE VISTORIA EFECTUADO EM QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO CENTO E SESSENTA E SEIS DO REGULAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS E NÚMERO QUATRO DO ARTIGO CINQUENTA E OITO DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, NOTIFICANDO-SE O MUNÍCIPE DO FACTO PARA OS EFEITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS CENTO E OITENTA E DOIS E CENTO E CINQUENTA E SETE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**IV.16. Pedidos de informação prévia:**

a) José Manuel Simões Quatorze - Cumieira - Brasfemes - Regtº 36143/95

Trata o presente processo de um estudo prévio para lotear um terreno inserido em zona residencial de aglomerado.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborado em doze de Junho de mil novecentos e noventa e seis:

*"Proponho que se emita parecer desfavorável nos termos dos pareceres elaborados a nível da DGU-N, devendo notificar-se a síntese expressa no parecer do Chefe de Divisão Eng.º Ferreira da Silva, datado de 31/05/96.*

*Sublinha-se que qualquer proposta de loteamento a apresentar deve ser articulada com os proprietários dos terrenos confinantes, respeitar as orientações gerais prescritas no regulamento do PDM e prever soluções viárias e urbanísticas que configurem desenho urbano adequado e articulado com o existente e sua evolução planeada".*

O executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4422/96:**

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL CONFORME PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA, DENENDO INFORMAR-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Retomou os trabalhos o sr. vereador Vasco Cunha.

b) Imobiliário Imobelfo, Lda - Terreno situado entre a Av. Fernão Magalhães/Marginal e o Hotel Dona Inês - Regtº 39338/95

Respeita o presente processo a um pedido de informação para um terreno com cerca de 8.500 m2 situado entre a Avª. Fernão de Magalhães/Marginal e entre o Hotel D. Inês/edifício das Fábricas Ideal.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4423/96:**

CONSIDERAR VIÁVEL A UTILIZAÇÃO DO TERRENO EM CAUSA DE ACORDO CON AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO 127/96 DA ASSESSORIA DO PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

c) António Gonçalves Barata - Terreno situado ente a Av. Fernão de Magalhães/Marginal e o Hotel Dona Inês - Regtº 10681/96

Respeita o presente processo a um pedido de informação para um terreno com cerca de 8.500 m2 situado entre a Avª. Fernão de Magalhães/Marginal e entre o Hotel D. Inês/edifício das Fábricas Ideal.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4424/96:**

**CONSIDERAR VIÁVEL A UTILIZAÇÃO DO TERRENO EM CAUSA DE ACORDO CON AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO 128/96 DA ASSESSORIA DO PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

- d) José Diamantino Duarte - Terreno situado na Estrada de Eiras (proximidades da Carreira de Tiro) - Regtº 14879/96

Respeita o presente processo a um pedido de reafirmação de informação prévia para operação de loteamento de um terreno com a área aproximada de 13 368 m<sup>2</sup> e localizado junto à EM 537.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos Serviços, o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4425/96:**

**CONSIDERAR VIÁVEL A INFORMAÇÃO TRANSMITIDA ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO 85/95 DA DIVISÃO DE PLANOS E APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 27/03/95, E INFORMAR O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.17. CIVILCENTRO - Construções do Centro, Ldª - Estudo prévio de loteamento das colinas a Norte do Vale de Meão - Regtº 1411/96**

O presente estudo prévio refere-se ao loteamento de um conjunto de propriedades, nas colinas a norte do Vale Meão, sobre o qual os arquitectos desta Câmara Aguiar da Câmara e Paulo Fonseca, elaboraram uma informação técnica (Infº126/96)

O executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4426/96:**

**DAR CONHECIMENTO AO REQUERENTE E PROJECTISTA DOS TERMOS DA INFORMAÇÃO 126/96 E ANEXOS, DE FORMA A SEREM REVISTOS/CORRIGIDOS OS ASPECTOS REFERIDOS, NUM EVENTUAL PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO DE LOTEAMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.18. João Paulo Miranda Plácido dos Santos - Redimalhas, Ldª - Regtº 18430/96**

Relativamente ao pedido de esclarecimento apresentado pelo munícipe na sua carta registada com o nº.18430/96, e nos termos do que é informado pelo Director do DAU em 11/06/96, e com vista a permitir o esclarecimento do munícipe, o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4427/96:**

**NOTIFICAR O REQUERENTE DO TEOR DO PARECER DO DIRECTOR DO DAU DE 21/03/96, NO QUAL SE BASEOU A DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 25/03/96**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.19. Furtado & Caetano - Loteamento na Guarda Inglesa - Regtº 2391/96**

Na sequência da deliberação tomada em reunião de 20/11/95, o requerente apresentou novo aditamento, após o que, com base nas informações produzidas e constantes da informação técnica nº.1078/96, o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4428/96:**

**DEFERIR A PLANTA DE SINTESE APRESENTADA, CONFORME PROPOSTO PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL DE 29/05/96.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.20. Universidade de Coimbra:**

- a) Anfiteatro para a Faculdade de Direito - Regtº 21893/96

Relativamente ao processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4429/96:**

**INFORMAR A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO TEOR DO PARECER DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO E SOLICITAR QUE OS ELEMENTOS AÍ REFERIDOS SEJAM ENTREGUES NA CÂMARA MUNICIPAL CÓPIA, A FIM DE SER EMITIDO O PARECER RELATIVO AO PROJECTO DE ARQUITECTURA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Cantina a construir no Pólo II - Regtº 13096/96**

Sobre o projecto de arquitectura da cantina de apoio aos estabelecimentos universitários do Plo II, o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4430/96:**

**APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS DA INFº, 1078 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, CONSIDERANDO OS ASPECTOS MENCIONADOS NA MESMA E A CIRCUNSTÂNCIA DE SE TRATAR DE EQUIPAMENTO DE APOIO AO POLO II DA UNIVERSIDADE INSERIDO NO RESPECTIVO PERIMETRO, SENDO DE RELEVAR A QUALIDADE ARQUITECTÓNICA E DE INTEGRAÇÃO DO IMÓVEL EM APRECIÇÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.21. Expropriação dos Campos do Bolão - Parcela 14 de Alves, Filhos & Silva, Lda**

Após recurso interposto pelos expropriados das parcelas acima identificadas, foi proferido acórdão pelo Tribunal da Relação de Coimbra, o qual fixou a indemnização de 32 238 519\$00 (trinta e dois milhões duzentos e trinta e oito mil quinhentos e dezanove escudos).

Considerando que a Câmara já depositou o importância de 3 570 950\$00 (três milhões quinhentos e setenta mil novecentos e cinquenta escudos), o executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4431/96:**

**DEPOSITAR, QUANDO PARA O EFEITO FOR NOTIFICADA, NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E A ORDEM DO TRIBUNAL JUDICIAL DE COIMBRA O VALOR DE 28 667 569\$00 (VINTE E OITO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

**VI.1. Noites de Verão - Animação da Praça do Comércio**

No seguimento de iniciativas semelhantes relativas a anos anteriores e nos termos da informação 336 da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4432/96:**

**-AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE INICIATIVA "NOITES DE VERÃO", APROVANDO O CALENDÁRIO DE ANIMAÇÃO, E SUPORTAR OS ENCARGOS DAÍ INERENTES, (ESTIMATIVA) A SABER:**

- Transportes - sessenta e um mil trezentos e vinte e seis escudos.
- Edição de sobrecargas para cartaz (FIG) - vinte e quatro mil duzentos e dezanove escudos
- Subsídio à AFERM (ceia dos Grupos) - trezentos e quinze mil escudos
- Horas extraordinárias aos funcionários em serviço de apoio - setenta e cinco mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. RENETIL - Resistência Nacional dos Estudantes de Timor-Leste - Comercialização de vários artigos - Isenção de taxas**



Sobre o pedido apresentado pela Renetil para comercialização de diversos artigos para ajuda a estudantes timorenses nas ruas da Cidade, bem como a colocação de uma banca na Rua Ferreira Borges, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4433/96:**

**AUTORIZAR O PEDIDO, COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RESPECTIVAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.3. Partido Comunista Português - Comissão Concelhia de Coimbra - Cedência do Jogo da Pela**

Sobre o pedido acima referenciado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4434/96:**

**AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO RECINTO DO "JOGO DA PELA", NO JARDIM DA SEREIA, PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E OITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.4. Associação para as Festas da Cidade de Coimbra - Instalação de um video-wall na Praça da República**

Sobre o pedido apresentado, no sentido de ser autorizado a ocupação de espaço público para instalar na Praça da República um video-wall, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4435/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DIA SETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, QUE AUTORIZOU O PEDIDO, COM ISENÇÃO DAS TAXAS RESPECTIVAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

**VII.1. Infraestruturas do Parque Industrial de Taveiro - 2ª fase - Recepção definitiva**

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4436/96:**

**HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "INFRAESTRUTURAS DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - 2ª FASE".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o **Sr. Vereador João Silva** fez algumas considerações sobre o ponto de situação de atribuição de lotes no Parque Industrial de Taveiro. Informou que foi dado prazo até 30 de Junho para os adquirentes dos lotes apresentarem os projectos na Câmara congratulando-se pelo facto de alguns já o terem feito (quinze). Quanto aos restantes fez um apelo para que fizessem a regularização do processo uma vez que no final do mês de Junho será feita a avaliação global do processo e será proposto à Câmara, sem quaisquer contemplanções, a adopção das medidas consideradas necessárias e adequadas com vista ao cumprimento do estipulado no Regulamento do Parque Industrial de Taveiro.

**VIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

**VIII.1. Mercado Abastecedor de Coimbra - Contrato de Concessão de Apoio Financeiro**

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva é dado conhecimento ao Executivo do Contrato de Concessão de Apoio Financeiro celebrado entre a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. e o MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A., no âmbito do Programa de Apoio aos Mercados Abastecedores (PROMAB).

**DELIBERAÇÃO Nº 4437/96:**

**O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU ENVIAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO.**

**O REFERIDO CONTRATO, DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.2. Estádio Municipal de Coimbra - Realização de um jogo entre o Sport Lisboa e Benfica - Sporting Clube de Portugal - Agradecimento de: Federação Portuguesa de Futebol, Sport Lisboa e Benfica e Município da Mealhada**

Relativamente à disponibilização do Estádio Municipal de Coimbra para a realização do jogo Benfica - Sporting para a obtenção de receitas que revertam como apoio à família da vítima da última final da Taça de Portugal, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4438/96:**

**TOMAR CONHECIMENTO DOS AGRADECIMENTOS ENVIADOS PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, DIRECÇÃO DO SPORT LISBOA E BENFICA E MUNICÍPIO DA MEALHADA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assuntos, fora da Ordem de Trabalhos:

**- Final da Taça de Portugal em Rugby - Cedência de autocarro**

Sobre o processo referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4439/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE DEZASSETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS QUE AUTORIZOU A CEDÊNCIA DO AUTOCARRO "CIDADE DE COIMBRA", A DESLOCAR-SE A LISBOA, PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE RUGBY DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente propôs ao Executivo um voto de congratulação pela época desportiva da Associação Académica de Coimbra, designadamente pela consagração nos campeonatos Nacionais da Taça de Portugal das equipas de rugby

**DELIBERAÇÃO Nº 4440/96:**

**PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE.**

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Jorge Lemos usou da palavra para referir que a Associação Académica de Coimbra, na sua Secção de Rugby tem representado muito bem a Cidade de Coimbra. Disse o Sr. Vereador que a Secção possui cerca de duzentos participantes, trabalha com bastante dinamismo, tendo conseguido vencer a Final da Taça de Portugal em séniores, segundo lugar em júniiores, campeões nacionais em juvenis e segundo classificado no campeonato nacional de iniciados. Em sua opinião merece as congratulações da Câmara Municipal de Coimbra, pelo desenvolvimento que tem trazido à modalidade.

**IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**1. Intervenção do Senhor Presidente**

**1 - Deslocação à China**

O Sr. Presidente informou da sua deslocação à República Popular da China, a convite do Governo Chinês, tendo visitado as Cidades de Pequim, Shi-en, Shangai e Zhuai, juntamente com outros autarcas e deputados. A visita correu bem e foi possível conhecer alguns aspectos daquele País, nomeadamente da organização administrativa, de intervenção autárquica municipal e governamental, o que foi bastante positivo.

No dia 10 de Junho participaram em Macau nas Comemorações do Dia de Portugal.

Quanto a algumas notícias publicadas sobre esta visita, o Sr. Presidente referiu que a mesma decorreu após a deslocação àquele território de Suas Excelências o Senhor Presidente da República e o Senhor Primeiro Ministro., para além de que aquele é um País com quem Portugal mantém relações diplomáticas, com uma delegação em Lisboa a nível de Embaixada assumida e aceite.

Disse ainda o Sr. Presidente que aquela delegação, em Pequim, no Palácio do Povo, e no dia que se assinalava o aniversário do massacre, foi a única delegação estrangeira, que perante a Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, transmitiu a preocupação pelo acontecido e o desejo que sentiam para que tal facto não se repetisse e tivesse uma evolução positiva, mais assumida em termos de respeito pelos direitos humanos fundamentais.

Referiu também o Sr. Presidente que no país existem zonas extremamente desenvolvidas tecnologicamente, em consequência de investimentos estrangeiros, perante a abertura de mercado resultante das reformas introduzidas. Dos espaços que visitaram e que pôde ser verificado pelas pessoas que estavam a visitar o país pela segunda vez constatou-se uma capacidade empreendedora e realizadora notáveis.

Informou também que a delegação abordou a problemática de Macau tendo sentido da parte dos chineses uma grande compreensão e uma grande abertura à cooperação de empresas e associações com congéneres chinesas. Informou os senhores vereadores que da parte dos responsáveis chineses há um grande interesse numa abertura ao mercado europeu e concretamente a Portugal, facto que irá transmitir a associações que queiram organizar visitas de negócio àquele País.

**Deslocação a Mérida**

O Sr. Presidente deu conhecimento que a convite da Junta da Estremadura de deslocou, na qualidade de Presidente da Câmara e Presidente do Conselho da Região, a Mérida, onde decorreu um encontro extremamente proveitoso entre empresários da Região Centro de Portugal, Estremadura e Alentejo.

Também informou que recebeu ontem em Coimbra o Presidente da cidade irmã de Mindelo, (Cabo Verde) Dr. Onésimo Silveira, que se encontra em trânsito para a África do Sul onde vai participar em contactos e diligências importantes que têm a ver com Angola, Moçambique e África do Sul.

**2. Intervenção dos Senhores Vereadores****Intervenção do Sr. Vereador João Silva****Associação Comercial de S. Paulo (Brasil)**

O Sr. Vereador João Silva informou o Executivo que juntamente com o Sr. Vereador Henrique Fernandes e Sr. Vereador Jorge Lemos recebeu uma delegação da Associação Comercial de S. Paulo, transmitindo aos senhores vereadores as palavras simpáticas dirigidas e a satisfação por estarem em Coimbra e serem recebidos na Câmara. Informou que acompanhou a delegação a um debate realizado no Clube de Empresários, sublinhando o desafio feito aos empresários de Coimbra no sentido de colaborarem/cooperarem encontrando formas de ligação com a Associação Comercial de S. Paulo, associação de grandes dimensões e com todo o interesse em relacionar-se com Portugal, vendo aí uma porta de entrada para a Europa e ao mesmo tempo assumir-se como porta de entrada de empresários portugueses no Mercosul. Espera o Sr. Vereador que os empresários portugueses aproveitem esta oportunidade que já foi dada à Associação Industrial Portuense que criou uma delegação junto desta Associação em S. Paulo. Pela Câmara Municipal de Coimbra foi afirmado que dentro das suas competências, a colaboração e cooperação será prestada com todo o gosto e todos os canais de informação serão disponibilizados para que isso possa acontecer.

**Intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro**

**- Desenvolvimento Económico de Coimbra**

Sobre o tema referenciado em epígrafe o Sr. Vereador João Casaleiro fez a seguinte exposição:

*"A questão formulada em cima assume para nós particular importância, em vista das dificuldades actuais, conhecidas sobretudo pela falta de oportunidades de emprego e ausência de investimentos produtivos.*

*Não obstante, existem exemplos, alguns vindos de fora, e de bem longe, de que os poderes municipais podem dar um contributo sério para relançar o desenvolvimento e estimular a confiança nos agentes económicos.*

*Vem isto a propósito de uma recente visita a Coimbra de uma delegação chinesa da autarquia de Zkengzhou, que ocorreu no passado dia 31 de Maio, para auscultar oportunidades de negócio. Essa visita terá sido o resultado de um projecto europeu de cooperação em que Coimbra está representada, a par de um conjunto de outros municípios. Mas isso pouco acrescenta ao que nos importa tratar.*

*O ponto central que queremos realçar é aquela delegação, mesmo sendo proveniente de um País governado por um partido comunista, manifestou uma sensibilidade notável para a problemática do mercado internacional, designadamente ao convidar os empresários locais, com quem contactaram e com os quais apresentaram a sua região, e aí investir.*

*Sem pretender fazer qualquer paralelo com o programa recente da visita do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra à China, até porque o desconhecemos, realçamos, no entanto, que a delegação chinesa que nos visitou era constituída pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, pelo Director da Comissão de Planeamento Urbano e por um responsável pelo Gabinete de Negócios Estrangeiros, ou seja, revelando uma composição que se enquadra numa preocupação estratégica de internacionalização e desenvolvimento.*

*Foi aliás referido que a experiência que têm com o investimento estrangeiro é muito positiva e por isso as autoridades oferecem benefícios aos investidores, como isenções fiscais, durante os primeiros anos.*

*Na reunião em que participamos ficamos surpreendidos ainda: com o esforço da delegação na promoção das potencialidades da sua região; com a valorização das infraestruturas instaladas e capacidades dos seus recursos humanos; com a contagem do grande número de projectos de investimento estrangeiro instalados; com a responsabilidade pessoal, inclusivé de algumas personalidades da delegação, pelo acompanhamento e decisão de projectos de investimento estrangeiro (foi referido o limite dos 30 milhões de dólares); com a elevada taxa regional de crescimento da economia, de cerca de 14%, superior à sua taxa homóloga nacional, porventura em resultado, pelo menos parcialmente, da centralidade de Zkengzhou, entre Xangai e Hong-Kong, apesar de situada mais para o interior.*

*Tendo vivido esta experiência, não poderíamos deixar de reflectir no nosso concelho. O que poderá a autarquia fazer, e o que tem feito, para que se promova o investimento externo para Coimbra? Pois não é verdade que a qualidade dos recursos humanos que temos é reconhecida por todos? E que dizer do nível das infraestruturas de acessibilidade, e dos equipamentos urbanos, não são igualmente do melhor que temos no País?*

*Nestes últimos anos o nosso concelho ganhou factores novos de competitividade, de que são exemplos, o melhoramento dos acessos rodoviários da cidade à rede fundamental, o novo hospital central, a ampliação da Universidade para o Pólo 2 na Boavista e o início da estruturação do Pólo 3 com o Instituto Biomédico da Luz e da Imagem (IBILI), a instalação de novos centros tecnológicos, como o Instituto Pedro Nunes e o redimensionamento de algumas Faculdades, como a de Economia. Tudo isso investimentos, diga-se de passagem, maioritariamente conseguidos no tempo dos Governos PSD! Será que a autarquia de Coimbra não deverá contribuir para dar maior visibilidade a todos estes investimentos, de modo a chamar a atenção dos investidores privados e procurando, através deles, maiores possibilidades de emprego? Afinal qual é a concepção de desenvolvimento económico que se pretende para Coimbra?*

*Costuma afirmar-se que o turismo deve ser um eixo estratégico de desenvolvimento económico para Coimbra. E nós concordamos. Mas pegando nesse exemplo, o que é que se tem feito, ou pode efectivamente fazer-se, para que isso seja ainda reforçado? Não devia pegar-se num grande projecto mobilizador, como poderá ser o caso com a Europa dos Pequenitos, e ajudar a criar condições para, através dele, se projectar todo o concelho e a região? Não seria razoável arranjar uma equipa para conceber um programa de realizações nesse âmbito, assim como auxiliar os possíveis promotores desse empreendimento, através da cedência de terrenos, bem servidos de acessibilidades já existentes, ou até a poderem beneficiar de acessos específicos (como uma pequena linha de comboio por exemplo)? E não seria razoável prever que esse programa de realizações, uma vez aprovado, e incluindo trabalhos e tecnologia nossa (desde a cerâmica, aos vidros, aos moldes e às madeiras), fosse como que um "embaixador" dos interesses da cidade junto das capitais europeias, solicitando a sua participação no projecto, e naturalmente também apoios financeiros? Sendo uma realidade que o Portugal dos Pequenitos, tantos anos passados, continua a estar na moda, sendo o local turístico mais visitado de Coimbra, não seria razoável que de algum modo se lhe desse continuidade, num projecto como a Europa dos Pequenitos? E que dizer da sua ligação à*

*EXPO 98, que deveria estar prevista logo desde o início, para poder atrair alguns dos milhões de visitantes a Lisboa, que de outro modo apenas ficará pela capital?*

*Cremos que, como esta, faltam iniciativas que possam ser mobilizadoras. Mas para isso, o que parece faltar, será talvez, em grande parte, começar a acreditar mais nas nossas capacidades. Só então se poderá convencer melhor os outros a acreditar também mais em nós. E para isso é indispensável dar alguns sinais à autarquia de Coimbra, para além de uma entidade administrativa, pode também dar um contributo para se assumir como um pólo de crescimento económico e tecnológico. O PSD tudo fará para que isso possa ser conseguido. E oxalá que os nossos investidores potenciais não sejam tão seduzidos pela China, como pelas nossas próprias realidades e condições de desenvolvimento."*

Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Vereador João Casaleiro, o Sr. Vereador João Silva referiu que não se apercebeu que a Delegação do Brasil, em relação à sua apetência pela Europa, tivesse alguma coisa a ver com a ideia da Europa estar em situação de fragilidade. Os investidores procuram vir para a Europa porque estão convictos que o mercado europeu é excelente para os seus produtos.

Disse ainda o Sr. Vereador que Coimbra detém um conjunto de potencialidades de todos conhecido, nomeadamente pela sua centralidade e pelo potencial de conhecimento e infraestruturas, mas é dramático que os empresários não os aproveitem, revelando uma falta de capacidade para assumir riscos. Em Coimbra faz-se retórica daquilo que se tem, mas quando se tem de levar isso para o terreno são só dificuldades, e jogando-se sobre a Autarquia a responsabilidade.

Referiu também o Sr. Vereador que os empresários não aproveitam os recursos humanos, não indo recrutar às Faculdades os melhores alunos dos últimos anos, contrariamente ao que fazem empresas francesas e alemãs na perspectiva de se instalarem em Portugal nos próximos anos.

Por seu lado o Sr. Vereador Alexandre Leitão, disse concordar plenamente no que respeita à Europa dos pequenitos. No entanto, considera que o lançamento da iniciativa deverá ser da competência da Fundação Bissaya Barreto, que, com a facturação que tem efectuado ao longo dos anos, certamente poderá avançar com uma segunda plataforma de expansão da parte lúdica, que por sua vez financiará a parte social.

O Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida defendeu que a Autarquia tem que ter uma maior capacidade de intervenção para o crescimento e desenvolvimento de Coimbra, chamando a Universidade a intervir, no sentido de ir procurar jovens estudantes para criar no tecido da Cidade aquilo que falta aos empresários. Disse estar de acordo que o desenvolvimento tenha que ser feito por empresários, mas Coimbra não consegue criar um tecido capaz de aproveitar as potencialidades.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para referir a fragilidade de Coimbra, notada até na falta de um Banco aqui sediado. No sentido de dinamizar o investimento o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu, como aliás já o fez em outras oportunidades, a criação junto da Câmara de um grupo integrado por jovens saídos da Faculdade de Economia, que tentasse fazer a fixação de empresas de acolhimento de empresários estrangeiros. Para o efeito já deveria ter sido celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquela Faculdade.

Finalizando este assunto o Sr. Presidente disse que Coimbra tem o "know how" suficiente. O que falta é a inventariação e a divulgação e aí talvez a Autarquia possa dar um contributo. Disse ainda que as dinâmicas e potencialidades passam pela interiorização da capacidade empreendedora e o de que positivo existe e isso constrói-se com o "patriotismo de Cidade". Referiu também que é fundamental para Coimbra e dinamização do turismo a construção célere do Centro de Congressos, cujo processo já está a concurso. Na parte de negócios a Câmara não pode e não deve intrometer-se.

### **Intervenção do Sr. Presidente (continuação)**

#### **- Associação Comercial e Industrial - Parque de Feiras**

Deu conhecimento de uma carta enviada pela ACIC na qual são expostas algumas alterações a fazer no Parque de Feiras e de que resulta a criação de uma área interna de estacionamento, a qual, permitirá resolver totalmente aquele problema, em conjunto com a construção, à superfície do parque externo, já pronto.

**- Embaixada do México**

Deu conhecimento de um ofício emanado da Embaixada do México que informa do interesse do Governo daquele País em ampliar e aprofundar os laços de amizade e cooperação com Portugal. Para o efeito sugerem uma viagem do Presidente da Câmara de Coimbra ao México em mil novecentos e noventa e sete. É referido ainda no ofício que a visita poderá ter um amplo conteúdo económico e cultural, devendo por isso ser acompanhado de representantes do sector produtivo, cultural e artístico de Coimbra.

**- Delegação de Zhengzhou**

Por fim informou que recebeu da cidade chinesa de Zhengzhou agradecimentos pela forma como a respectiva delegação foi recebida em Coimbra o que contribui para que a estadia tivesse sido bem sucedida, com um programa bem elaborado, que permitiu tomar conhecimento de muitos aspectos da Cidade de Coimbra e suas actividades.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.